3 / junho / 2024

Departamento de Habitações Públicas da Província de Aichi

Aos residentes

Sobre a apresentação da declaração de renda

Todos os moradores da Habitação da Província (Ken-ei Jutaku) deverão apresentar anualmente a declaração de renda. Favor ler com atenção, **anexar os documentos necessários e apresentar obrigatoriamente até o dia 5/julho/2024 (sex).**

O valor do aluguel do **ano fiscal de 2025 <Reiwa ano 7> (abril/2025 ~ março/2026)** será determinado com base na renda de todos os moradores e será notificado no início de janeiro/2025.

O aluguel da Habitação da Província (Ken-ei Jutaku) é determinado conforme a renda de todos os moradores **que obtiveram renda (aposentadoria, arubaito, etc). Portanto, é necessário anexar o comprovante de renda de todos os moradores que obtiveram renda (veja a tabela abaixo).**

Estejam atentos, pois, em caso de não apresentar a declaração de renda ou não anexar os documentos necessários, **o valor do aluguel poderá se igualar ao valor do aluguel das habitações da redondeza (aluguel de habitação particular).**

Famílias que não tiveram renda, também **deverão obrigatoriamente apresentar a declaração de renda.**

1) Prazo para apresentação

5 / Julho / 2024 (sex)

2) Cuidados ao preencher o formulário de declaração de renda

○Favor preencher a idade completa na data de 1/outubro/2024.

○Favor preencher também o nome dos dependentes, mesmo que residam separados.
Nesse caso, favor escrever <Bekkyo Fuyou> na coluna de observações (備考).

○Após o período da base de cálculo da renda (1/janeiro/2023 ~ 31/dezembro/2023) independente de haver alteração do valor da renda devido a demissão de emprego, etc, a avaliação será efetuada com base no valor da renda anual declarada no comprovante público.

○Para as pessoas que recebem o auxílio-moradia pela assistência social (Seikatsu Hogo), não é necessário anexar quaisquer documentos. Neste caso, favor escrever <Seikatsu Hogo> na coluna de observações (備考).

3) Forma de apresentação e documentos a serem anexados

＜Forma de apresentação＞

Favor enviar os documentos necessários, conforme indicados abaixo, utilizando o envelope-resposta.
Não esqueça de colar o selo para o envio. Do contrário, não poderemos recebê-lo.

①Formulário de declaração de renda
②Documento que comprove a renda (Veja a tabela abaixo)
③Cópia da carteira de deficiente, caso possua (necessário comprovar o grau de deficiência)

＜Documentos a serem anexados＞

Classificação	Documentos necessários
Assalariados	Comprovante de notificação da renda e imposto municipal (original) <Não é o Gensen>
Aposentados	Comprovante de recebimento de todas as aposentadorias (original)
Autônomos e pessoas que efetuam declaração definitiva de imposto	Comprovante de notificação ordinária da renda e arrecadação do imposto municipal (original)
Em caso de não ser possível apresentar um dos documentos acima, deverá anexar o comprovante de renda (shotoku shomeisho) emitido pela prefeitura onde reside (pago).	
＜Pessoas que possuem vários rendimentos＞ ●Salário + Aposentadoria ●Declaração definitiva + Aposentadoria ●Salário + Declaração definitiva ●Salário + Declaração definitiva + Aposentadoria	**Comprovante de renda emitido pela prefeitura onde reside (pago)**

※Os documentos apresentados não serão devolvidos.
※A avaliação será efetuada conforme o valor da renda anual declarada no comprovante público, independente de haver alteração na renda devido a mudança ou demissão de emprego.
※Para as pessoas que recebem o auxílio-moradia pela assistência social (Seikatsu Hogo), não é necessário anexar quaisquer documentos. Neste caso, favor escrever <Seikatsu Hogo> na coluna de observações (備考).
※Não há necessidade de apresentar atestado de residência (Jumin-hyo).

4) Sobre alterações após a apresentação da renda

Após a apresentação da declaração de renda, caso tenha alterações (aumento do número de dependentes, alteração dos membros da família), favor apresentar um comprovante a qual justifique a alteração junto ao Escritório de Administração Habitacional da Jurisdição. Sendo assim, será efetuada uma análise para o recálculo e caso, tenha alteração do valor do aluguel, o resultado será informado por notificação de alteração do valor do aluguel, enviado posteriormente por correio.

5) Sobre a petição referente a determinação do valor do aluguel

No início de janeiro de 2025 será enviada a notificação de determinação do valor do aluguel baseado na renda declarada. **Após receber a notificação, caso queira fazer alguma petição, poderá efetuá-la em um prazo de 30 dias à contar do dia seguinte do recebimento da notificação.**

6) Sobre a notificação da renda - valor do aluguel - excesso de renda

O cálculo do valor do aluguel é efetuado com base no valor da renda declarada e também, considerando-se a localização da habitação, valor do mercado, ano de construção, entre outros.
O resultado do valor do aluguel será notificado no início de janeiro de 2025.
Note-se que, para as pessoas que forem determinadas como renda elevada, o cálculo do valor do aluguel será baseado entre a diferença do valor do aluguel da redondeza (aluguel de habitação particular) e o valor real do aluguel, multiplicado pelo coeficiente pré-determinado conforme o número de anos considerados como renda elevada.

7) Locais e informações para apresentação

Cidade de Nagoya e Região de Owari	Nagoya Owari Jutaku Kanri Jimusho Nagoya-shi Naka-ku Marunouchi 3-19-30 Aichi-ken Jutaku Kyoukyu Kousha Bldg. 5F TEL: (052) 973-1791	Região de Nishi Mikawa	Mikawa Jutaku Kanri Jimusho Okazaki-shi Myoudaiji Hon-machi 1-4 Ken Nishi Mikawa Sogo Chousha 5F TEL: (0564) 23-1863
Região de Ichinomiya	Nagoya Owari Jutaku Kanri Jimusho Ichinomiya Shisho Ichinomiya-shi Imaise-cho Hon-kanbe Tatekiri 1-4 Ken Ichinomiya Kensetsu Jimusho 1F TEL: (0586) 28-5411	Região de Chiryu	Mikawa Jutaku Kanri Jimusho Chiryu Shisho Chiryu-shi Kamishigehara-cho Zoufukuji 124 Ken Chiryu Kensetsu Jimusho Minami kan 1F TEL: (0566) 84-5677
Região de Chita	Nagoya Owari Jutaku Kanri Jimusho Chita Shisho Handa-shi Miyamoto-cho 3-217-21 Central Bldg. 5F TEL: (0569) 23-2716	Região de Toyota Kamo	Mikawa Jutaku Kanri Jimusho Toyota Kamo Shisho Toyota-shi Kita-machi 6-3-4 Toyota Kouei Jutaku Center TEL: (0565) 34-2001
Região de Ama	Nagoya Owari Jutaku Kanri Jimusho Ama Chuzai Tsushima-shi Nishi Yanagihara-cho 1-14 Ken Ama Sogo Chousha 5F TEL: (0567) 24-7330	Região de Higashi Mikawa	Mikawa Jutaku Kanri Jimusho Higashi Mikawa Shisho Toyohashi-shi Imahashi-cho 6 Ken Higashi Mikawa Kensetsu Jimusho 1F TEL: (0532) 53-5616

Informações poderão ser obtidas junto ao
CENTRO DE SUPORTE AOS ESTRANGEIROS
TEL: (052)684-5007 (7 idiomas)
Segunda ~ Sexta (9:00 ~ 12:00 - 13:00 ~ 17:00)
(Exceto feriados, final e início de ano)